

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Raios X (Digital e Telecomandado)

Processo nº SEI: 04024-00017049/2025-69

CP nº: 005/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 30/01/2026

Data de envio ao fornecedor: 02/02/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTO 01:

1. ESCLARECIMENTO SOBRE A VISITA TÉCNICA PRÉVIA (Termo de Demanda, item 2.4)

Considerando que o item 2.4 do Termo de Demanda estabelece que “Compete à CONTRATADA realizar visita técnica prévia para avaliação do espaço físico, das condições de instalação e de eventuais adequações que deverão ser providenciadas pela CONTRATANTE”, solicitamos que seja esclarecido se:

- a) A visita técnica prévia será realizada **antes da homologação do certame** (durante o período de elaboração das propostas) ou **após a contratação da empresa vencedora** (após emissão da Ordem de Compra);
- b) Caso a visita seja prévia à contratação, qual o procedimento para agendamento junto ao HCB;
- c) Há prazo máximo estabelecido para a realização dessa visita após a solicitação da empresa interessada.

RESPOSTA 01:

A visita técnica poderá ser realizada a critério da empresa interessada, tanto durante o período de elaboração da proposta quanto após a contratação, não havendo interrupção ou suspensão do processo licitatório para esse fim.

Ressalta-se que a realização de visita técnica não constitui condição obrigatória para participação no certame, cabendo à empresa avaliar a necessidade de sua realização para adequada formulação da proposta.

Após a contratação e assinatura do contrato, o HCB solicitará formalmente à empresa vencedora a apresentação das condições de instalação, bem como a realização de visita técnica para avaliação do local de instalação, quando aplicável.

QUESTIONAMENTO 02:

2. ESCLARECIMENTO SOBRE A DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS (Termo de Demanda, item 2.2)

Considerando que o item 2.2 do Termo de Demanda atribui à contratada a responsabilidade pela desinstalação dos equipamentos atuais (LUMINUS SELECT – SIEMENS e DR-F – GE), sendo a destinação final de responsabilidade do HCB, solicitamos esclarecimentos sobre:

- a) O momento em que a desinstalação deve ocorrer: **antes da instalação dos novos equipamentos** ou em etapa posterior;
- b) A necessidade de **armazenamento temporário no local** ou se o HCB indicará ponto de coleta para os equipamentos desinstalados;
- c) Se devem ser incluídos na proposta **custos com embalagem, transporte interno ou logística reversa**, ainda que a destinação final seja atribuída ao HCB.
- d) **Localização e condições de acesso dos equipamentos a serem desinstalados:** Solicitamos informações quanto ao pavimento onde se encontram os equipamentos (térreo, andar superior, subsolo), existência de elevadores de carga, dimensões de portas e corredores, necessidade de içamento externo, e se há plantas ou croquis disponíveis para avaliação prévia.

Ressaltamos que tais informações são essenciais para a correta elaboração da proposta, uma vez que impactam diretamente na viabilidade técnica, nos custos operacionais e no cronograma de execução.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que os esclarecimentos acima sejam disponibilizados **no prazo legal**, a fim de que possamos elaborar nossa proposta em conformidade com as exigências editalícias.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

RESPOSTA 02:

A desinstalação dos equipamentos atualmente instalados deverá ocorrer previamente à instalação dos novos equipamentos, uma vez que estes serão implantados no mesmo local.

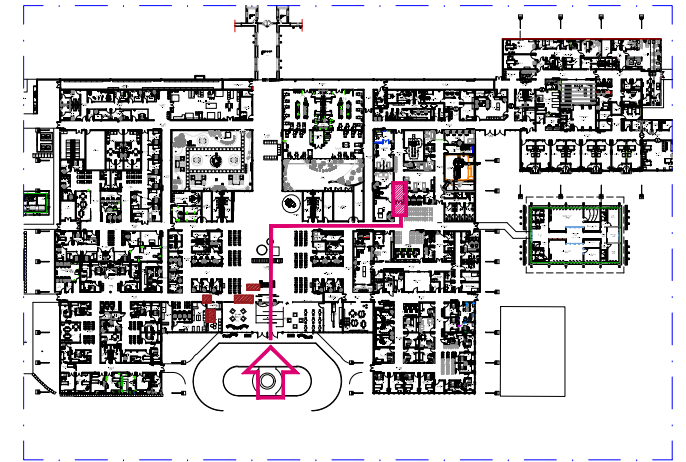
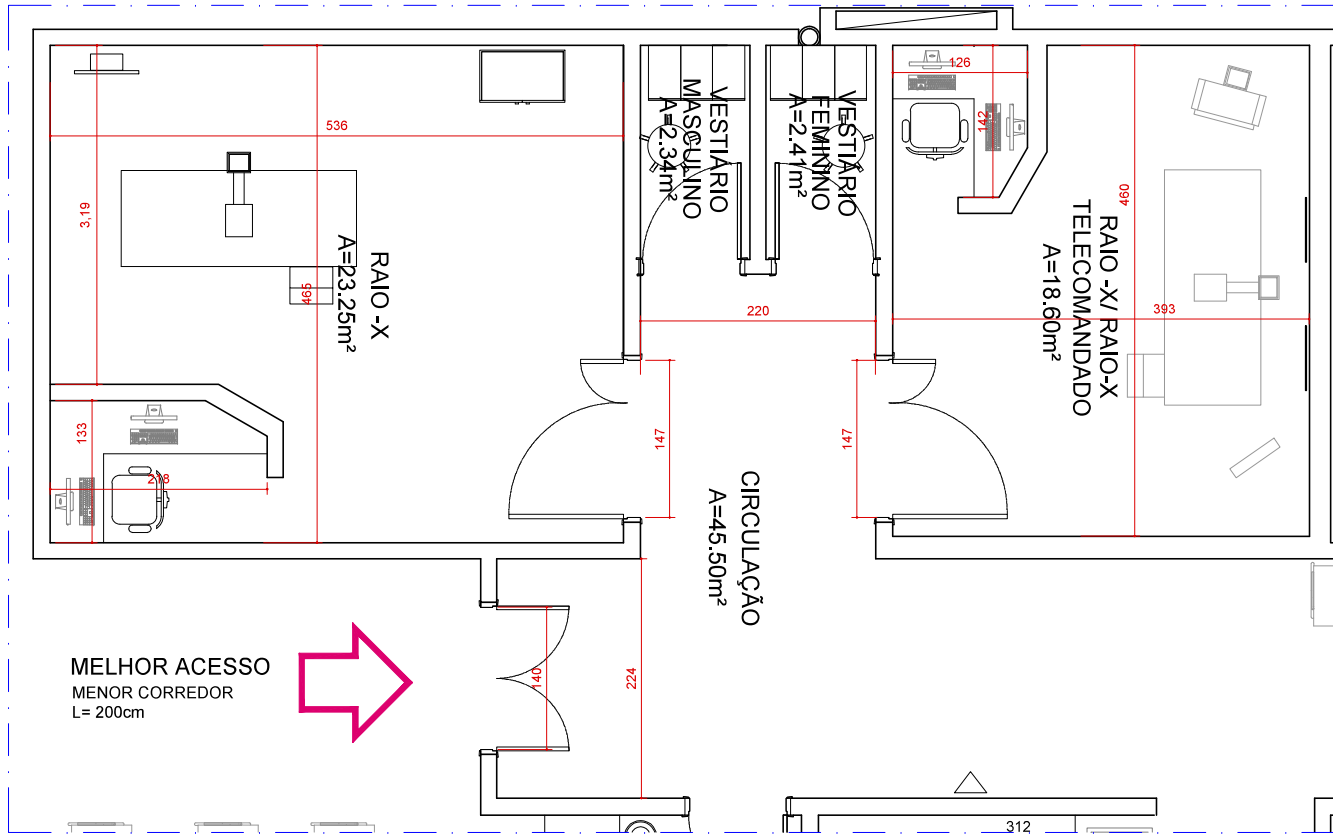
O armazenamento temporário dos equipamentos desinstalados será realizado nas dependências do HCB, em local a ser indicado pelo Hospital.

Os custos relacionados à embalagem, proteção, manuseio e transporte interno dos equipamentos a serem desinstalados deverão ser integralmente contemplados na proposta da empresa contratada, não se aplicando logística reversa, uma vez que a destinação final é de responsabilidade do HCB.

Os equipamentos encontram-se localizados no pavimento térreo (piso térreo, menor porta 140cm, menor corredor 200cm.), conforme indicado em planta anexa. As condições de acesso, dimensões e demais características necessárias à avaliação logística poderão ser verificadas na referida documentação.

Responsável pelo processo:

Cláudia Maria da Costa
Analista Trainee de Compras



MAPA CHAVE - BLOCO 1
ESCALA: sem escala

SALAS DE RAIO-X
ESCALA: 1:50

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEI PROJETOS E OBRAS - PEO		AUTOR: Daniela Guterres - CAU A92905-0		REV.1 - Descrição da revisão REV.2 - Descrição da revisão REV.3 - Descrição da revisão REV.4 - Descrição da revisão REV.5 - Descrição da revisão REV.6 - Descrição da revisão REV.7 - Descrição da revisão REV.8 - Descrição da revisão	APROVAÇÃO GEI	APROVAÇÃO DIRAD	APROVAÇÃO SOLICITANTE
PROJETO: DIMENSÕES SALAS RAIO-X							
FOLHA: ÚNICA	CÓD:	DESENHO:	EMISSÃO: 02/02/2026				